COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 158/2017

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR IGOR KANNÁRIO

RELATOR: VEREADOR KIKI BISPO

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A PÚBLICAÇÃO ELETRÔNICA, DA LISTA DE ESPERA, PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SALVADOR".

Cabe a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,** analisar e dar parecer em qualquer proposição, mesmo sendo da competência de outras Comissões, consoante preceitua a alínea d, do inciso III, do **Regimento Interno dessa Casa Legislativa.**

ASSIM PASSO À PROFERIR PARECER

O Projeto de Lei n.º 158/2017, do ilustre **Vereador IGOR KANNÁRIO,** é revestido da mais extrema relevância, pois visa dar aos atos da Administração Pública maior transparência.

Isto posto, uma vez que a proposição ora analisada encontra-se em harmonia com o que preceitua o art. 68,inciso e alíneas, do **Regimento**

Interno Dessa Casa Legislativa, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO,** da proposição em comento.

Sala das sessões, 20 de junho de 2017

VEREADOR – KIKI BISPO

RELATOR